



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>:</b>	<b>21.540-6/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>MONITORAMENTO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

## DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RI-TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 4 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital)

**ANNA KARYNE PADILHA<sup>1</sup>**

Chefe de Gabinete

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.